



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 347 / 2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	08 / abril / 2026
Despacho:	<i>[Assinatura]</i>
EDIVISON LEME MENDES	
Presidente	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantação e disponibilização do método contraceptivo de longa duração (Implanon) na rede pública de saúde do município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

O planejamento familiar é um direito fundamental, garantido pela Constituição Federal e pela Lei Federal nº 9.263/1996, sendo dever do Poder Público oferecer meios, métodos e informações que permitam a escolha livre e consciente sobre a reprodução.

Nesse contexto, o Implanon destaca-se como um método contraceptivo de longa duração (LARC), reconhecido por sua altíssima eficácia, segurança e praticidade. Trata-se de uma ferramenta estratégica para o fortalecimento das políticas públicas de saúde da mulher, contribuindo significativamente para a redução da gravidez não planejada.

Sua disponibilização na rede pública é especialmente relevante para adolescentes e mulheres em situação de vulnerabilidade social ou clínica, promovendo maior autonomia reprodutiva, reduzindo riscos à saúde e auxiliando no planejamento familiar responsável.

Além disso, a adoção desse método pode gerar impactos positivos na saúde pública, com a diminuição de gestações de risco e, conseqüentemente, redução de custos com atendimentos emergenciais e acompanhamento de complicações decorrentes de gravidez não planejada.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de março de 2.026

REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
966/2026

DATA / HORA
01/04/2026 15:20:52

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrada, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 084 – GP

Cajamar, 08 de abril de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 217/2026 a 219/2026; 308/2026 a 311/2026; 313/2026 a 349/2026; 351/2026; 353/2026 a 356/2026; 358/2026 a 362/2026, de autoria dos nobres Vereadores: **Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira**, apresentadas e aprovadas na 05ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

